

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

5.3 - Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI

DATA: 03/06/2025

COMPETÊNCIA: Ano 2025

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade, da Transparência e da Eficiência, previstos de forma implícita e explícita no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. a Câmara Municipal de TASSO DE FRAGOSSO, em seus atos administrativos que até a presente data, não realizou acordos que não envolvam transferência de recursos financeiros. Logo, não existem dados a serem publicados. No período de 01/01/2025 a 03/06/2025.

Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Tasso Fragoso / MA, terça-feira, 03 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 192.168.0.106 em 02/06/2025 14:55:27

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/convenio.php

